



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 584 /2021

O Vereador José Iranildo de Moraes Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, solicitando a **Revitalização e Ampliação do Santuário de Nossa Senhora da Soledade**, localizado no Distrito de Siupé, neste Município.

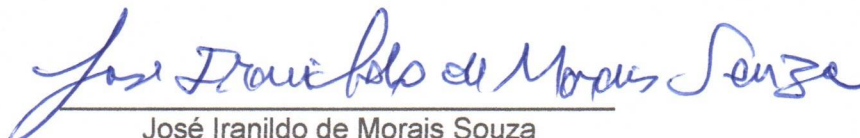
JUSTIFICATIVA

Em virtude do estado de deteriorização, abandono, falta de infraestrutura e cuidados permanentes, o santuário não cumpre com sua finalidade, que é atrair religiosos, peregrinos, visitantes e turistas. Revitalizar o santuário, é fomentar a cultura e o turismo religioso, e contribui com a sustentabilidade e o desenvolvimento econômico local.

Nesses termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 24 de junho de 2021


José Iranildo de Moraes Souza
Vereador

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS
Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09
CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará
Telefone (85) 3315-4482.

Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa CMSG/CE
24/06/2021